



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## **ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 148, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 67ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2026,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Indicar os servidores Técnico-Administrativos em Educação para compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC-TAE na UFOB, considerando o disposto no inciso I do art. 5º da RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 021/2026, conforme solicitado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, conforme segue:

- I -**       ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA, Matrícula Siape: 1173503; e
- II -**       CLEBSON DE SOUZA BRANDÃO, Matrícula Siape: 1515011.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 10 de setembro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário